

Questão Discursiva 02919

■Após sério acidente de trânsito que envolve viatura da Polícia Militar do Estado X, em que há perda total do veículo, verifica-se a culpa concorrente entre o Agente da Polícia Militar que dirigia a viatura, que além de circular à noite com faróis apagados, guiava o veículo imprudentemente, e de José, que dirigia em alta velocidade e realizava ultrapassagens irregulares. Proposta ação de ressarcimento pelo Estado vinte anos após o ocorrido, tanto José quanto o Agente Policial Militar suscitam a prescrição da pretensão de ressarcimento.■

Sobre o caso, comente se é passível de prescrição a pretensão de ressarcimento com relação ao Policial Militar e, ainda, se é passível de prescrição a pretensão de ressarcimento com relação a José.

Resposta #002711

Por: **Mércia Silveira** 2 de Maio de 2017 às 13:42

De acordo entendimento majoritário a pretensão de ressarcimento da Fazenda Pública com relação ao policial e a José está prescrita. Embora a CF/88, § 5º, estabeleça que as ações de ressarcimento ao erário são imprescritíveis, as ações condenatórias, em respeito ao princípio da segurança jurídica, devem observar, em regra, o prazo prescricional de 05 anos, não podendo a lei servir de proteção ao credor inerte.

Resposta #007407

Por: **ellen leal** 12 de Julho de 2024 às 00:18

A lei civil estabelece que violado o direito, nasce para o titular a pretensão, que se extingue pela prescrição.

Apesar de a CF/88 prever que são imprescritíveis as ações para ressarcimento ao erário, já é pacífico o entendimento de que, só se aplica a imprescritibilidade quando houver prática dolosa de atos que configurem improbidade administrativa, já em relação aos demais casos, em razão do princípio da segurança jurídica, deve-se observar o prazo estabelecido em lei sendo de 5 anos para as ações de ressarcimento contra o Policial Militar, e de 3 anos a ação para reparação civil contra José.

Desta forma a pretensão encontra-se prescrita tanto em relação ao Policial Militar, quanto em relação à José.